



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

**PORTARIA Nº 029/2016**

**JOSÉ ADOLFO DE GOBBI DA SILVA,**  
Superintendente do Instituto de Previdência dos  
Servidores Municipais de Santa Rita do Passa  
Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:-**

**CONCEDER**, a contar de 12 de novembro de 2016, à Sra. Vera Lucia de Fatima Boaventura Santos, portadora do RG nº. 26.502.793-7 e do CPF nº 043.901.038-14, esposa de BENEDITO CORREIA DOS SANTOS, servidor público municipal aposentado, falecido aos 11 de novembro de 2016, **PENSÃO POR MORTE**, de acordo com o disposto do art. 50,II, da Lei , da Lei Complementar nº 034/2012.

**PUBLIQUE-SE.**

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de novembro de 2016.

José Adolfo de Gobbi da Silva  
Superintendente Santa Rita Prev